

nte utilizando um certificado ICP-Brasil

* * * CLIENTE
 MAXIMILIANO VILLALBA MORALES LUNA
 (MEX) 02 MAY 73 0001 10
 MEXICO CITY, MX 51 03 74 - 07 11 25
 CREDITO A VISTA \$5 170.00
 VISA *****
 PAYEE: VISA
 AUT 03/17/74
 EX 000011074

MUNICIPAL DE MARAVILHA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA E SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)	Número do RPS	Número da nota
	38688	38666
	Data da emissão da nota	11/03/2024 07:22:27
	Data do fato gerador	11/03/2024 00:00:00
	Código de verificação	ZSONENTII

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: MARAVILHA PALACE HOTEL
Nome/Razão social: MARAVILHA PALACE HOTEL LTDA
CPF/CNPJ: 82.689.753/0001-10
Inscrição municipal: 69
Endereço: R. PREFEITO ALBINO C. CELLA Número: 126 Bairro: CENTRO CEP: 89874-000
Complemento:
Município: Maravilha
UF: SC
E-mail: PALACEHOTEL@NETAR.COM.BR
Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: JEFERSON DE REUS SORDI
CPF/CNPJ: 022.345.249-11 Inscrição municipal: Inscrição estadual:
Endereço: RUA JOSE JOSO GRANDO Número: 0 Bairro: SAO LUIZ CEP: 89930-000
Complemento:
Município: São José do Cedro UF: SC
E-mail: reservas@maravilhapalacehotel.com.br Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
DIARIA	170,0000	1,0000	170,0000	170,00x3,87 =	6,58

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		A vista	170,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 170,00		Valor líquido = R\$ 170,00			

Códigos dos serviços:

09 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	170,00	6,58

TRIBUTAÇÃO DO ISSQN	
---------------------	--

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: Maravilha

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Municipal 3.731/2014 regulamentada pelo Decreto 106/2014. Para verificar a autenticidade acesse a página: https://e-gov.betha.com.br/e-nota/verificar_autenticidade.faces
 *** Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. *** Aliquota do ISS 3.87%
 Situação desta NFS-e Normal
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
 Hospede(s) JEFERSON DE REUS SORDI / Data Entrada: 10/03/2024 - Data Saída: 11/03/2024 / Apto: 114 / Nro Razao: 83473
<https://e-gov.betha.com.br/e-nota/visualizarnotaeletronica?link=1710152547238386661813306927855131340142056227276630474>
 Valor aproximado do tributo federal - R\$ 22,86 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 4,83 (2,84%) , com base na Lei 12 741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



 Verificar autenticidade